



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

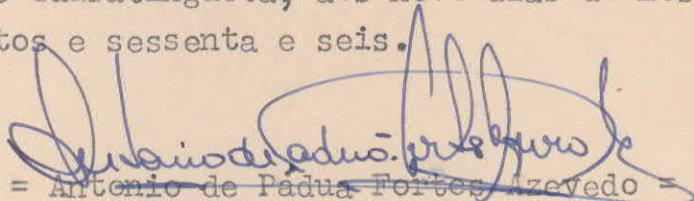
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 25,
de 09 de novembro de 1.966.

Dispõe sôbre promoção, por anti-
guidade, do funcionário JOÃO RO-
BERTO BARBOSA.--

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das a-
tribuições legais que o cargo lhe confere:

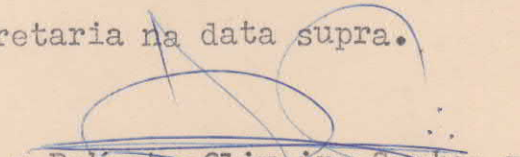
R E S O L V E, nos termos do Artigo 51, Capítulo VII, do Decre-
to-Lei nº. 13. 030, de 28 de outubro de 1942 (Es-
tatutos dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios do Estado
de São Paulo), combinado com o item 18, do Artigo 10, Capítulo -
III, da Resolução nº. 156, de 5 de março de 1.965, alterada pela
Resolução nº. 182, de 19 de abril de 1.966, promover, por anti-
guidade, o Escriurário JOÃO ROBERTO BARBOSA, o qual passa, por
êste mesmo ato, ao padrão de Escriurário "L-8", nos termos da
Resolução nº. 134, de 9 de novembro de 1.963.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de novem-
bro de mil novecentos e sessenta e seis.


= Antonio de Padua Fortes Azevedo =

Presidente da Câmara

Publicado nesta Secretaria na data supra.


= Roberto Oliveira Santos =

Diretor da Secretaria